DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683756
PORTARIA: 466/2014
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA NA UNIDADE POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
AUGUSTO CORREA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57188140/MARCO AURELIO LOURENÇO GONÇALVES (TEC GEST) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/04/2014 a 15/04/2014
5453151/RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO (MPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/04/2014 a 15/04/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683775
PORTARIA: 550/2014
Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5331579/PAULO ROBERTO GONÇALVES DE MENEZES (IPC) / 7.0 diárias (Completa) / de 09/05/2014 a 16/05/2014
5234751/RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR (DPC) / 7.0 diárias (Completa) / de 09/05/2014 a 16/05/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 684249
EXTRATO DE PORTARIA Nº 009/2014/CGPC/DIVERSOS, DE 12/05/2014
A Corregedora Geral de Polícia Civil, Dra. NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto nº 503, de 29/08/12, que estabelece medidas de contingenciamento e de controle dos gastos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado;
CONSIDERANDO: o impedimento da DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, em virtude de transferência para a Divisão de Correição, em promover as apurações: 489/2013, 0076/2013, 0488/2013, 0478/2013, 0461/2013, 0438/2013, 0423/2013, 0422/2013, 0407/2013, 0406/2013, 0399/2013, 0389/2013, 0372/2013, 0361/2013, 0232/2013;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos das apurações acima mencionadas, designando o DPC ALBERTINO SANTOS FILHO, lotado na Divisão de Disciplina, para prosseguir na apuração observando o prazo legal;
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral de Policia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683819
PORTARIA: 556/2014
Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO DE REDE.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5888821/EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA (TEC INF) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/04/2014 a 28/04/2014
57205528/JOSIMAR DE MOURA CHAGAS (TEC INF) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/04/2014 a 28/04/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683821
PORTARIA: 557/2014
Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO DE REDE.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ANAJÁS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5888821/EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA (TEC INF) / 5.0 diárias (Completa) / de 06/05/2014 a 11/05/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683832
PORTARIA: 558/2014
Objetivo: REALIZAR AÇÃO GLOBAL - EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ANANINDEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58238/ABELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO (PAP) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2014 a 26/04/2014
7006616/ANTONIO RONALDO BATISTA SOUSA (AG ADM) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2014 a 26/04/2014
5157439/CARLOS JORGE FREIRE CARNEIRO (PAP) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2014 a 26/04/2014
57220849/CHARLLES CESAR DE ANDRADE (DAS) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2014 a 26/04/2014
72591/DEODATO LISBOA CALDAS (PAP) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2014 a 26/04/2014
5145813/JOSE EDIVALDO DO CARMO OLIVEIRA (AG PORT) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2014 a 26/04/2014
70076/MARIA SOLANGE SILVA COSTA (AG ADM) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2014 a 26/04/2014
63967/OBERLIN LIRA DA SILVA (PAP) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2014 a 26/04/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIA Nº. 015/2014-DGPC/PA DE 07 DE MAIO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683839
CONSIDERANDO: os autos de Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA Nº. 001/2014-DGPC/PA, de 02/01/2014, com o objetivo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu a morte em que foi vítima o servidor ANTONIO CARLOS MONTEIRO, Motorista Policial, fato ocorrido no dia 24/12/2013, nesta Capital;
CONSIDERANDO: o Relatório da Autoridade Processante, concluindo, que a morte do servidor se deu em decorrência da circunstância enumerada no inciso I do art. 3º do Decreto nº. 2.490/97, relacionada às atribuições do cargo, opinando pela concessão do Auxílio-Acidente na forma do Decreto nº 2490/97;
CONSIDERANDO: os termos do Parecer nº. 988/2014-CONJUR/PC, de 06/05/2014, de que as circunstâncias da morte do servidor ANTONIO CARLOS MONTEIRO, Motorista Policial, estão em consonância com o Decreto nº 2.490/97, caracterizando-se como acidente de trabalho;
RESOLVE:
I – Acatar o Relatório da Autoridade Processante, nos autos do Processo Administrativo nº. 001/2014-DGPC/PA, de 02/01/2014, bem como Parecer Jurídico nº 988/2014-CONJUR/PC, de 06/05/2014;
II – DETERMINAR o encaminhamento do Processo Administrativo nº. 001/2014-DGPC/PA, de 02/01/2014, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor ANTONIO CARLOS MONTEIRO, Motorista Policial, à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, em cumprimento ao que preceitua o Art. 2º, inciso I, e Art. 4º do Decreto nº 2490, de 13/11/1997, com escopo de pagamento do auxílio-acidente em questão;
III – À Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683792
PORTARIA: 551/2014
Objetivo: MINISTRAR INSTRUÇÃO DE DEFESA PESSOAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
315508/JOSÉ RIBAMAR HERIQUES PEREIRA (PROFESSOR) / 15.0 diárias (Completa) / de 25/04/2014 a 10/05/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683801
PORTARIA: 552/2014
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
GOIANÉSIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54196044/ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/05/2014 a 04/05/2014
5410886/CARLOS RICARDO MORAES DE SOUZA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/05/2014 a 04/05/2014
5411033/MARCIA VIRTUOZO DOS SANTOS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/05/2014 a 04/05/2014
57192820/MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/05/2014 a 04/05/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683805
PORTARIA Nº 00425/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/05/2014
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0152/12-GAB/CGPC de 30/04/12, que apurou o teor do Despacho da COINT/CGPC de 13/04/12, onde relata que o servidor A.C.M., matrícula nº 54184785, estaria, em tese, difamando através de um blog, o Sr. João Matos Neto e outros cidadãos, fato ocorrido no município de São Miguel do Guamá, conforme anexos;
CONSIDERANDO: o desinteresse do denunciante e não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0152/12-GAB/CGPC de 30/04/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00426/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/05/2014
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0139/12-GAB/CGPC de 20/04/12, que apurou a conduta da servidora S.C.S.C., matrícula nº 57233646, a qual teria, em tese, se ausentado desde o dia 17/01/12 do Município de Placas, sem autorização superior, conforme Of. 028/2012-GAB/SRT e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte da servidora;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0139/12-GAB/CGPC de 20/04/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00427/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/05/2014
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0304/12-GAB/CGPC de 13/08/12, que apurou responsabilidades, face o Despacho/COINT/CGPC de 30/05/2012, referente ao Of. nº 0294/2012/SRZB e anexos, que relata, a participação, em tese, dos policiais civis de nomes Josuel e Vasconcelos, lotados na DP de Ourém, em supostos assaltos, fato ocorrido em 15/05/12, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0304/12-GAB/CGPC de 13/08/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00428/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/05/2014
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0600/13-GAB/CGPC de 04/12/13, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Edmilson Pereira de Souza, por ocasião de atendimento no hospital do município de Barcarena, no dia 09/11/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 87/2013.000393-0, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0600/13-GAB/CGPC de 04/12/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00429/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/05/2014
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0037/14-GAB/CGPC de 12/02/14, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Max Pinheiro Furtado e outro, da DP de Ulianópolis, em 15/01/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 122/2014.000007-3, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0037/14-GAB/CGPC de 12/02/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00430/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/05/2014
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0041/14-GAB/CGPC de 12/02/14, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Marcio de Jesus Oliveira, da DP de Ulianópolis, em 23/01/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 122/2014.000008-8, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0041/14-GAB/CGPC de 12/02/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00431/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/05/2014
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0052/14-GAB/CGPC de 24/02/14, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: Josivando Carvalho e outros, da DP de São Miguel do Guamá, em 23/12/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 78/2013.000737-2, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0052/14-GAB/CGPC de 24/02/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00432/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/05/2014
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0036/14-GAB/CGPC de 12/02/14, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Luciano Paz Costa e outros, da DP de Dom Eliseu, em 01/01/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 58/2014.000003-8, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0036/14-GAB/CGPC de 12/02/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE